

LEI N° 2.899/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO LOCALIZADO NO  
LOTEAMENTO JARDINS KARIRIS -  
BAIRRO MALVINAS E BAIRRO  
PARQUE SANTA TEREZINHA -  
NESTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Avenida Papa Francisco**, popularmente conhecida como “Avenida Central 02, que se inicia na Avenida Edilmar Norões (P-01)(7°18'31.50"S 39°16'59.42"O) e finalizando na Rua P-02 (2°18'46.89"S 39°16'47.89"O), bairro Malvinas.

**Art. 2º.** Fica denominada de **Rua Raimunda Brasil Xenofonte**, a Rua popularmente conhecida como “P-01” e georreferenciada como: Latitude 7°15'46,270"S e Longitude: 39°17'49,344"W, no bairro Parque Santa Terezinha.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 18 de agosto de 2025.



**Guilherme Sampaio Saraiva**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que este documento  
foi publicado por meio de:

- () afixação no átrio do Poder Executivo  
() diário oficial  
() jornal de grande circulação  
() site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha - CE, 18/08/2025

Ranielle  
72045